



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

SEXTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO Nº 013 – CADERNO 1

PORTARIA Nº 27/2025

Em 28 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos de provimentos em comissão e contratados administrativamente temporários de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira da administração municipal para garantir a eficiência da gestão pública,

CONSIDERANDO esse e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de provimentos em comissão nomeados, contados a partir de 30 de novembro de 2025;

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público vinculados à administração municipal a partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto, no que tange ao desligamento dos servidores comissionados e contratados temporários.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JOSÉ WELLINGTON LOCIO DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
"CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO"
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 - Centro - CNPJ - 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

PORTARIA Nº 27/2025

Em 28 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos de provimentos em comissão e contratados administrativamente temporários de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira da administração municipal para garantir a eficiência da gestão pública,

CONSIDERANDO esse e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de provimentos em comissão nomeados, contados a partir de 30 de novembro de 2025;

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público vinculados à administração municipal a partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto, no que tange ao desligamento dos servidores comissionados e contratados temporários.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente